



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 1170 – FONE:(44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

DECRETO Nº 033/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: “Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências.”

O Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 745/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, dos seguintes órgãos ou entidades:

I. REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA:

I – 02 (dois) Representantes da Secretaria de Promoção Social:

TITULAR: Juliano Hashimoto Valente

SUPLENTE: Simone Ligia da Silva.

TITULAR: Aline Elizabete Heidmann

SUPLENTE: Caroline Lima Gimenez

II – 02 (dois) Representantes da Secretaria de Educação;

TITULAR: Carolina Mendes dos Santos

SUPLENTE: Geison dos Santos Souza

TITULAR: Franklim Jacomel

SUPLENTE: Jonas Malaquias

III – 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Aline Vasconcelos Rael

SUPLENTE: Gabriela Aparecida Ponzio

TITULAR: Priscila Patron Bertola

SUPLENTE: Jaine Aparecida Simões

IV – 01 (um) Representante da Secretaria de Serviços Urbanos.

TITULAR: José Roberto Foregato

SUPLENTE: José Carlos Ribeiro

. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA:

I - 02 (dois) representantes da entidade que atua na área da deficiência no âmbito municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 1170 – FONE:(44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS”

TITULAR: Eliana Dandoline Felipe
SUPLENTE: Darli Rogeri Cadamuro

TITULAR: Anny Claudia Ruanes
SUPLENTE: Ana Paula Nardelli Pereira

II - 02 (dois) representantes que apresentem deficiência intelectual, múltipla ou física;

TITULAR: Rinaldo Alves Fantussi
SUPLENTE: Paulo Ribeiro de Souza

TITULAR: Larissa Thaise da Silva
SUPLENTE: Eduardo Druzian

III - 01 (um) representante de um profissional que atue no processo de habilitação e reabilitação na Escola Especial;

TITULAR: Emily Mick Fey
SUPLENTE: Anne Caroline Cesar

IV - 02 (dois) representantes de pais da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e física.

TITULAR: Lucilene Soares de Castro
SUPLENTE: Maria Joé de Andrade França

TITULAR: Vilma Orlando Freitas dos Santos
SUPLENTE: Maria José de Souza

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 04(quatros) anos, vedada sua recondução para o mandato subsequente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.



FREONIZIO VALENTE
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.



JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Administração e Finanças

Diário Oficial Eletrônico

Data: 17 / 02 / 2020

Edição nº 730 Pg 03